

PORTARIA Nº 047/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no CIAPS Adauto Botelho.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o CIAPS Adauto Botelho.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sendo coordenado pelo primeiro:

Nome	Cargo	Perfil	Lotação
Gilvânio de Ávila	Gerente de Provimento	Assistente de Administração	GEPROV/CPMM/SGP
Regina Saliés Ferreira	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	Assistente de Administração	GEPROV/CPMM/SGP
Denise Maria M. Fukase	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	Médico Psiquiatra	CIAPS Adauto Botelho
Luciana Gomes de Souza	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	Psicólogo	CIAPS Adauto Botelho
Maria Auxiliadora S. Regis Sarmento	Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS	Psicólogo	CIAPS Adauto Botelho
Maria José da Silva	Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS	Médico Clínico Geral	CIAPS Adauto Botelho

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde